

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 29 DE 10/04//2026

Assuntos:

- 1. Programa Saúde na Escola – PSE;**
- 2. Inventário de Bens e Patrimônios de Informática;**
- 3. Prestação de Contas (Recursos Federais) – Lista de sugestão de fornecedores;**
- 4. Reforço dos protocolos de segurança nas unidades escolares.**

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. Programa Saúde na Escola - PSE

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), em **parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba**, informa o início, a partir do mês de abril, das ações do **Programa Saúde na Escola (PSE)** nas unidades escolares selecionadas como prioritárias.

A seleção das escolas foi realizada com base em critérios do Sistema Nacional de Saúde, considerando, entre outros aspectos, a faixa etária dos estudantes, a vulnerabilidade social, as condições de saúde da comunidade, os níveis de escolaridade e a localização geográfica.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa governamental que tem como objetivo promover a saúde e a qualidade de vida de crianças e adolescentes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Entre as atividades ofertadas, destacam-se:

- Avaliação antropométrica (peso e altura) para acompanhamento nutricional;
- Avaliação odontológica e psicológica;
- Ações educativas sobre saúde e higiene;
- Orientações para prevenção de doenças;
- Incentivo à alimentação saudável e à prática de atividades físicas.

O programa também contribui para a identificação precoce de possíveis problemas de saúde que possam impactar o desempenho escolar dos estudantes.

A participação no PSE é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo a integração entre saúde e educação e promovendo melhores condições de aprendizagem e bem-estar – anexo documento de autorização para participação.

Unidades escolares contempladas:

- CS Dona Maria Elói
- CS Emiliana Pais da Silva
- CM Adenor Bonifácio da Silva
- EMEB Joaquim Perpétuo
- EMEB José Marinho Ferreira
- EMEB José Piacentini
- EMEB Prof. Alceu Magalhães Coutinho

- EMEB Prof. Rui Alberto Pestana Henriques
- EMEB Prof.^a Maria Emília de M. Nascimento
- EMEB Prof.^a Roseli Aparecida Mendes
- EMEB Shozayemon Setokuchi
- EMEB Ver. João Marques
- EMEB Ver. Leolino dos Santos
- EMEB Vice-Pref. Juraci Marchioni

Providências a serem adotadas pelas unidades escolares até 30/04/2026:

1. Solicitar cópia da Carteira de Vacinação, legível e atualizada de todos os estudantes matriculados, caso este documento não constar no prontuário escolar;
2. Encaminhar a autorização devidamente preenchida (Anexo I);
3. Organizar, por turma, um envelope ou saquinho transparente, devidamente identificado com o nome da escola e da turma, contendo:
 - a) Lista piloto impressa;
 - b) Autorizações devidamente preenchidas (Anexo I);
 - c) Cópias das Carteiras de Vacinação.

Autorização: [clique aqui](#)

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe técnica da Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire”, pelo e-mail: casadeprojetos@semecti.com.br

Atenciosamente,

Prof.^a Paula Severina da Silva
Diretora da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2 - Inventário de Bens e Patrimônios de Informática

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da **Divisão de Tecnologia da Informação** comunica que será iniciado o levantamento e inventário periódico de todos os bens e equipamentos de informática pertencentes a esta municipalidade/instituição.

Esta ação tem como objetivo a atualização patrimonial, o controle de garantia e o planejamento de futuras manutenções ou substituições tecnológicas.

Assim, solicitamos atenção quanto às orientações:

1. Itens a serem Inventariados:

A equipe técnica realizará a conferência física e de etiquetas patrimoniais de:

- Computadores e Notebooks;
- Impressoras e Multifuncionais;
- Tablets;
- Projetores e Telas de Projeção;
- Equipamentos de rede e periféricos.

2. Orientações Importantes

- **Acompanhamento:** É obrigatória a presença de um **responsável da unidade** (Diretor, Coordenador ou Agente de Organização) para acompanhar os técnicos e facilitar o acesso às salas, laboratórios e armários;
- **Disponibilidade:** Todos os equipamentos (especialmente notebooks e tablets) deverão estar na unidade na data prevista no cronograma.

Segue cronograma.

Atenciosamente.

Thiago Ferreira dos Santos
Assessor

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA DE ROTEIROS

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	<i>Aurelino Leal</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Lápis de Cor</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Rosália Neira</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Aristides Jacob</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Sargento Lopes</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Osvaldo Paulino</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Maria Eulália</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Emílio Roberto Radiante</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Cícero de Sá Ramalho</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Pedro Perez</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Miguel Alves</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Maria Cristina</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Profª Edinalva Freires</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Mama Dora</i>	27/04 A 06/05
Creche	<i>Rosalina Flora</i>	27/04 A 06/05
EMEB	<i>Francisco Ribeiro</i>	27/04 A 06/05

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	<i>Monteiro Lobato</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>José Cândido</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Vicente Garcia Borges (Vila Zeferina)</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Agostinho Pereira Bahia</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Luiz Teixeira</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Padre Sandro</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Durvalina Teixeira</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Vinicius Brito</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Gentil de Moraes</i>	07/05 A 15/05
EMEF	<i>Ver. Antonio R. Gallego</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Santa Catarina</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Ítalo Adami</i>	07/05 A 15/05
Creche	<i>Paulo Alexandre</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Paulo Nunes</i>	07/05 A 15/05
EMEB	<i>Joaquim Bering</i>	07/05 A 15/05

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
Creche	<i>Nélson Ferreira</i>	18/05 A 22/05
Creche	<i>Jandira Fortunato</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Benedito B. de Moraes</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>João Geraldo</i>	18/05 A 22/05
Creche	<i>Eunice Arruda</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Benedito Diniz</i>	18/05 A 22/05
Creche	<i>Maria Aderite</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>José Marinho</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Adenor Bonifácio da Silva</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Charles De LéPee</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Benedito Vieira Da Mota</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>Verador Augusto Dos Santos</i>	18/05 A 22/05
EMEB	<i>EMA</i>	18/05 A 22/05

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	<i>Charles Henry</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Alzenir Ramos</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Santino Hayashi</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Clarinda Da Conceição</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Alceu Magalhães</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Maria Crisóstomo</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Costabile</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Joaquim Vicente</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Jorge Camilo</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Sebastião Soares</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Prof^a Daniela B. A. Lopes (Roseli II)</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Roseli Ap. Mendes</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Carmem Dias</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Pastor Lamar</i>	25/05 A 03/06
Creche	<i>Júlia de Andrade</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>José Piacentini</i>	25/05 A 03/06
EMEB	<i>Prof^a Francisca Leuda</i>	25/05 A 03/06

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	Isabelle Garcia	04/06 A 12/06
EMEB	N. S. da Ajuda	04/06 A 12/06
Creche	Edgar Romano	04/06 A 12/06
EMEB	Leolino Dos Santos	04/06 A 12/06
EMEB	Profª Alana	04/06 A 12/06
EMEB	João Marques	04/06 A 12/06
EMEB	Maria Emília	04/06 A 12/06
EMEB	Prof. Rui Alberto Pestana	04/06 A 12/06
Creche	Maria Pires Parra	04/06 A 12/06
Creche	Pastor Edésio	04/06 A 12/06
Creche	Edvânio Pereira	04/06 A 12/06
Creche	Rogério da Silva	04/06 A 12/06
Creche	Marcos da Silva	04/06 A 12/06
EMEB	Benedito B. dos Santos	04/06 A 12/06

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	Clelia Monea	15/06 A 19/06
EMEB	Telma Arrivetti	15/06 A 19/06
EMEB	Shozayemon	15/06 A 19/06
EMEB	Ali Ali	15/06 A 19/06
Creche	Elydia Bertaoli	15/06 A 19/06
Creche	Maria Eloy	15/06 A 19/06
EMEB	Helena Sgarbi	15/06 A 19/06
EMEB	Antônio Alves de Lima	15/06 A 19/06
Creche	Antônio Dias de Barros	15/06 A 19/06
EMEB	Juraci Marchioni	15/06 A 19/06
Creche	Paulo Barbosa	15/06 A 19/06

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	Natálio Roberto	22/06 A 26/06
EMEB	Chiozo Kitakawa	22/06 A 26/06
Creche	Rogério Paravati	22/06 A 26/06
EMEB	José de Freitas	22/06 A 26/06
Creche	Terezinha S. Garducci	22/06 A 26/06
EMEB	Village	22/06 A 26/06
Creche	Cornélis	22/06 A 26/06
EMEB	Jornalista Roberto Marinho	22/06 A 26/06
Creche	Francisco Alves	22/06 A 26/06
EMEB	Isabel Alves do Prado	22/06 A 26/06
Creche	Raimundo dos Santos	22/06 A 26/06
EMEB	Guilherme Donizete	22/06 A 26/06

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	Virgilio Marinho	29/06 A 09/07
EMEB	Michel Alves	29/06 A 09/07
Creche	Padre João Minozzi	29/06 A 09/07
Creche	Padre Giorgio Giunta	29/06 A 09/07
Creche	Edson Martins	29/06 A 09/07
EMEB	Joaquim Perpétuo	29/06 A 09/07
Creche	Manoel Francisco	29/06 A 09/07
Creche	Dulcinia de Jesus	29/06 A 09/07
EMEB	Sebastião Gregório	29/06 A 09/07
EMEB	Orlando Bento	29/06 A 09/07
EMEB	Olívio César de Paulo	29/06 A 09/07
EMEB	Josefa Costa de Souza	29/06 A 09/07
Creche	Pastor Mario Maria Duarte	29/06 A 09/07
Creche	Pastor Miguel Pires Garcia	29/06 A 09/07
EMEB	Profª Olívia Aparecida da Silva	29/06 A 09/07
EMEB	Prof. Sérgio	29/06 A 09/07
Creche	Pedro Almeida Gomes	29/06 A 09/07

<u>ROTEIRO</u>		<u>PERIODO</u>
EMEB	Vice Prefeito Alfredo	10/07 A 16/07
Creche	Emiliana Paes da Silva	10/07 A 16/07
Creche	Antonio Paulino	10/07 A 16/07
EMEB	Floro Da Silva	10/07 A 16/07
Creche	Maria Ione	10/07 A 16/07
EMEB	Antonia Cicone	10/07 A 16/07

3 - Prestação de Contas (Recursos Federais) – Lista de sugestão de fornecedores;

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Seção de Prestação de Contas de Recursos Federais, encaminha **lista sugestiva** de fornecedores, elaborada com base em critérios de Regularidade Fiscal.

Os fornecedores citados na respectiva lista passaram por análise técnica da Seção de Prestação de Contas de Recursos Federais, tendo em vista apoiar as aquisições das Unidades Escolares e garantir segurança nas operações comerciais.

Ressaltamos que a lista não dispensa o cumprimento dos procedimentos obrigatórios, sendo necessário:

- Obter, no mínimo, 03 orçamentos formais, conforme as orientações da Seção: descrição do objeto, valor unitário, valor total, CNPJ do proponente, endereço, telefone de contato, data de emissão e validade da proposta. Os orçamentos devem estar destinados a APM da Unidade Escolar;
- Pesquisar o CNPJ e SINTEGRA do respectivo fornecedor;
- Verificar a compatibilidade do CNAE com a mercadoria a ser adquirida ou serviço a ser realizado.

Reforçamos a importância de evitar a repetição de pesquisas de preços com os mesmos fornecedores, salvo quando devidamente justificado.

Link de empresas consultadas: [clique aqui.](#)

Atenciosamente.

Marília Damas
Seção de Prestação de Contas de Recursos Federais

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

4 – Reforço dos protocolos de segurança nas unidades escolares

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME) orienta todas as Unidades Escolares quanto à **necessidade de intensificação dos protocolos de segurança**, com foco na prevenção de situações de violência e possíveis ameaças no ambiente escolar.

Destacamos que todas as unidades se encontram respaldadas pela Lei nº 3.903/2025, que autoriza a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos, como acessos e áreas comuns, contribuindo para a proteção dos estudantes, profissionais e demais membros da comunidade escolar.

Nesse sentido, reforçamos a adoção das seguintes medidas essenciais:

- Realizar controle rigoroso de acesso, permitindo a entrada apenas de pessoas devidamente identificadas e autorizadas;
- Manter os portões fechados durante todo o período de funcionamento, com monitoramento contínuo;
- Orientar toda a equipe escolar sobre os procedimentos a serem adotados em situações de risco, considerando as especificidades da estrutura física de cada unidade;
- Ao identificar comportamentos atípicos ou sinais de alerta por parte de estudantes ou visitantes, acionar imediatamente a rede de segurança;
- Garantir que os contatos de emergência estejam visíveis e acessíveis na secretaria escolar;
- Acompanhar de forma rigorosa a entrada e saída dos estudantes, com utilização de crachás e carteirinhas escolares, conforme orientações já estabelecidas.

Reforçamos que a segurança no ambiente escolar é uma responsabilidade coletiva, que exige vigilância constante, atuação preventiva e colaboração entre todos os profissionais.

Contamos com o comprometimento de toda a equipe para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento dos estudantes.

Atenciosamente.

Elaine Gonçalves
Subsecretária Municipal de Educação

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação